

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03.02/2024-INF

À

Prefeitura Municipal de Araripe
Comissão de Contratação

A Empresa TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 08.612.407/0001-81, sediada na Rodovia Santana do Cariri, n°100, Francy Teles, Nova Olinda/CE, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de CONCORRÊNCIA N° 03.02/2024-INF e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$600.764,89 (seiscentos mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

AFIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIO EM PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, CONFORME CONVÊNIO N° 017/CIDADES/2024.

- Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
- Prazo de Execução: Conforme edital.
- Informações para assinatura de contrato:
- Nome: Thiago Alves de Oliveira Palácio / Cargo: Administrador
- RG: 2002029013400 SSP CE / CPF: 020.614.133/58
- Telefone/fax: (88) 9.9356-1221
- E-mail: topconst.servicos@gmail.com

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar.

Nova Olinda/CE, 27 de maio de 2024

THIAGO ALVES DE
OLIVEIRA
PALACIO:02061413358

Assinado de forma digital por
THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
PALACIO:02061413358

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PALÁCIO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 020.614.133-58

MARA RUBIA FERREIRA
LUNA:07174789390

Assinado de forma digital
por MARA RUBIA FERREIRA
LUNA:07174789390

MARA RUBIA FERREIRA LUNA
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CPF N° 071.747.893-90
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE RNP N° 0621186821

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.612.407/0001-81
EMAIL: topconst.servicos@gmail.com
CONTATO: (88) 99356-1221



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA: 27/05/2024	BDI: 25,62%	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	FORTE:	ORÇAO:	MORA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 96.625,77	16,08%
2	COBERTURA	R\$ 92.730,10	15,44%
3	FORRO	R\$ 10.272,09	1,71%
4	PISO	R\$ 85.675,75	14,26%
5	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 107.101,76	17,83%
6	PINTURA	R\$ 89.622,94	14,92%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 62.586,80	10,42%
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 15.098,88	2,51%
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.404,35	1,07%
10	LOUÇAS E METAIS	R\$ 7.105,88	1,18%
11	ESQUADRIAS	R\$ 18.195,50	3,03%
12	LIMPEZA	R\$ 9.345,07	1,56%



VALOR BDI TOTAL: R\$ 122.524,55 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 478.240,34

VALOR TOTAL: R\$ 600.764,89

Seiscentos Mil Setecentos e Sessenta e Quatro reais e Oitenta e Nove centavos

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:020614133 58
 Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789 390
 Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA: 27/05/2024	BDI: 25,62%															
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	<table border="1" style="font-size: 8px; width: 100%;"> <tr> <th>SEINFRA</th> <th>DESENERAÇÃO</th> <th>NOVA</th> <th>PREÇO</th> </tr> <tr> <td>028.1</td> <td>COM DESONERAÇÃO</td> <td>ARARIPE/CE</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>ARARIPE/CE</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </table>	SEINFRA	DESENERAÇÃO	NOVA	PREÇO	028.1	COM DESONERAÇÃO	ARARIPE/CE	84,44%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	ARARIPE/CE	47,67%	Composição		PROPRIA	0,00% 0,00%
SEINFRA	DESENERAÇÃO	NOVA	PREÇO															
028.1	COM DESONERAÇÃO	ARARIPE/CE	84,44%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	ARARIPE/CE	47,67%															
Composição		PROPRIA	0,00% 0,00%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE																	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 96.625,77
1.1	COMP. 01.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (CUSTO MENSAL)	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 484,20	R\$ 48.420,00
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 140,73	R\$ 1.688,76
1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	1.424,86	R\$ 13,11	R\$ 18.679,91
1.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	452,18	R\$ 18,35	R\$ 8.297,50
1.5	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	22,61	R\$ 340,92	R\$ 7.708,20
1.6	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	452,18	R\$ 4,89	R\$ 2.211,16
1.7	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	452,18	R\$ 15,74	R\$ 7.117,31
1.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	45,22	R\$ 29,41	R\$ 1.329,92
1.9	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	45,22	R\$ 25,94	R\$ 1.173,01
2	COBERTURA						R\$ 92.730,10
2.1	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	SEINFRA	M2	575,79	R\$ 88,07	R\$ 50.709,83
2.2	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	575,79	R\$ 36,96	R\$ 21.281,20
2.3	C0659	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	120,53	R\$ 146,62	R\$ 17.672,11
2.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	78,00	R\$ 39,32	R\$ 3.066,96
3	FORRO						R\$ 10.272,09
3.1	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	575,79	R\$ 17,84	R\$ 10.272,09
4	PISO						R\$ 85.675,75
4.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	28,79	R\$ 413,53	R\$ 11.905,53
4.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	575,79	R\$ 27,95	R\$ 16.093,33
4.3	C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M2	575,79	R\$ 87,87	R\$ 50.594,67
4.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	575,79	R\$ 12,30	R\$ 7.082,22
5	REVESTIMENTO DE PAREDE						R\$ 107.101,76
5.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	407,10	R\$ 25,70	R\$ 10.462,47
5.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.424,86	R\$ 7,79	R\$ 11.099,66
5.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1.424,86	R\$ 52,25	R\$ 74.448,94
5.4	C4446	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	104,05	R\$ 94,29	R\$ 9.810,87
5.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	104,05	R\$ 12,30	R\$ 1.279,82
6	PINTURA						R\$ 89.622,94
6.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVACÃO)	SEINFRA	M2	1.320,81	R\$ 9,27	R\$ 12.243,91
6.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	1.320,81	R\$ 14,92	R\$ 19.706,49
6.3	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.320,81	R\$ 23,25	R\$ 30.708,83
6.4	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	322,08	R\$ 15,48	R\$ 4.985,80
6.5	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	575,79	R\$ 14,92	R\$ 8.590,79
6.6	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	575,79	R\$ 23,25	R\$ 13.387,12
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 62.586,80
7.1	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 259,86	R\$ 779,58
7.2	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	643,90	R\$ 6,05	R\$ 3.895,60
7.3	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	2.613,39	R\$ 7,00	R\$ 18.293,73
7.4	C1372	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	SEINFRA	M	113,00	R\$ 11,54	R\$ 1.304,02
7.5	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	17,37	R\$ 15,43	R\$ 268,02

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.612.407/0001-81
 EMAIL: TOPCONST.SERVICOS@GMAIL.COM
 CONTATO: (88) 9 9356-1221

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:0206141335
 8

Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390

Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL.: 433

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	ABDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	7,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	47,67%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.6	C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	SEINFRA	M	132,28	R\$ 19,42	R\$ 2.568,88
7.7	C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 28,18	R\$ 112,72
7.8	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 49,66	R\$ 397,28
7.9	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 22,35	R\$ 22,35
7.10	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	157,00	R\$ 4,38	R\$ 687,66
7.11	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 30,61	R\$ 30,61
7.12	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 35,78	R\$ 35,78
7.13	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 43,80	R\$ 43,80
7.14	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 24,94	R\$ 2.494,00
7.15	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 16,78	R\$ 503,40
7.16	C2075	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 345,25	R\$ 690,50
7.17	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	23,00	R\$ 83,47	R\$ 1.919,81
7.18	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 83,47	R\$ 1.001,64
7.19	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 109,75	R\$ 439,00
7.20	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 83,47	R\$ 166,94
7.21	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 90,20	R\$ 90,20
7.22	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 109,20	R\$ 218,40
7.23	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 109,20	R\$ 109,20
7.24	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	864,77	R\$ 20,48	R\$ 17.710,49
7.25	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	39,98	R\$ 21,77	R\$ 870,36
7.26	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	15,88	R\$ 19,18	R\$ 304,58
7.27	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	1,00	R\$ 18,62	R\$ 18,62
7.28	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	SEINFRA	M	1,00	R\$ 48,84	R\$ 48,84
7.29	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	71,00	R\$ 106,49	R\$ 7.560,79
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$ 15.098,88
8.1	C5050	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 188,78	R\$ 943,90
8.2	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 480,75	R\$ 2.884,50
8.3	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 48,75	R\$ 292,50
8.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 27,35	R\$ 164,10
8.5	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	UN	47,00	R\$ 20,94	R\$ 984,18
8.6	C1759	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 43,90	R\$ 175,60
8.7	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	UN	42,00	R\$ 10,83	R\$ 454,86
8.8	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 31,28	R\$ 531,76
8.9	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 20,01	R\$ 120,06
8.10	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 21,10	R\$ 105,50
8.11	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 33,78	R\$ 202,68
8.12	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 18,16	R\$ 217,92
8.13	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 41,91	R\$ 251,46
8.14	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 41,17	R\$ 164,68
8.15	C1581	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 150X100mm(6"X4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 76,94	R\$ 153,88
8.16	C2150	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 60,61	R\$ 60,61
8.17	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	151,12	R\$ 39,32	R\$ 5.942,04
8.18	C2603	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	13,67	R\$ 56,11	R\$ 767,02

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.612.407/0001-81
 EMAIL: TOPCONST.SERVICOS@GMAIL.COM
 CONTATO: (88) 9 9356-1221

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:0206141335
 8 PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA
 Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390
 LUNA:07174789390



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA: 27/05/2024	BDI: 25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	FORTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			0,00% 47,67% 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.19	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	13,78	R\$ 17,30	R\$ 238,39
8.20	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	9,92	R\$ 22,95	R\$ 227,66
8.21	C2365	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1 1/2" (50mm)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 35,93	R\$ 215,58
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 6.404,35
9.1	TÉRREO						R\$ 2.042,77
9.1.1	C2178	REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 95,16	R\$ 190,32
9.1.2	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 48,87	R\$ 293,22
9.1.3	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 12,52	R\$ 37,56
9.1.4	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 5,53	R\$ 71,89
9.1.5	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 9,26	R\$ 18,52
9.1.6	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 13,57	R\$ 407,10
9.1.7	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 5,79	R\$ 28,95
9.1.8	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 11,37	R\$ 193,29
9.1.9	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	89,50	R\$ 8,96	R\$ 801,92
9.2	COBERTURA						R\$ 4.361,58
9.2.1	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 48,89	R\$ 244,45
9.2.2	C2176	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 60,26	R\$ 361,56
9.2.3	C2175	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 81,77	R\$ 490,62
9.2.4	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 9,26	R\$ 9,26
9.2.5	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 17,15	R\$ 308,70
9.2.6	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 9,26	R\$ 9,26
9.2.7	C4392	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,62	R\$ 25,24
9.2.8	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	SEINFRA	UN	22,00	R\$ 13,57	R\$ 298,54
9.2.9	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 15,39	R\$ 30,78
9.2.10	C1541	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 26,37	R\$ 158,22
9.2.11	C1561	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX3/4"	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 19,12	R\$ 114,72
9.2.12	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 5,79	R\$ 34,74
9.2.13	C1731	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 11,02	R\$ 11,02
9.2.14	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	37,59	R\$ 8,96	R\$ 336,81
9.2.15	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	32,37	R\$ 11,96	R\$ 387,15
9.2.16	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	5,40	R\$ 17,96	R\$ 96,98
9.2.17	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 224,19	R\$ 1.120,95
9.2.18	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 322,58	R\$ 322,58
10	LOUÇAS E METAIS						R\$ 7.105,88
10.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 438,36	R\$ 2.191,80
10.2	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	5,00	R\$ 609,62	R\$ 3.048,10
10.3	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 56,35	R\$ 281,75
10.4	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 58,92	R\$ 294,60
10.5	C3019	PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.289,63	R\$ 1.289,63
11	ESQUADRIAS						R\$ 18.195,50
11.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 727,82	R\$ 18.195,50
12	LIMPEZA						R\$ 9.345,07
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	575,79	R\$ 16,23	R\$ 9.345,07



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA : 27/05/2024	BDI : 25.62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composição PROPRIA	0,00% 0,00%

VALOR BRUTO TOTAL: R\$ 122.529,30

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 475.240,34

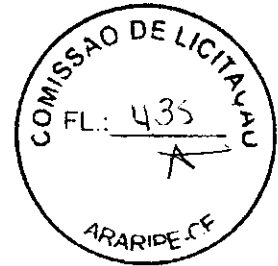
VALOR TOTAL: R\$ 597.770,64

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:0206141335
 13358

Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:0206141335
 8

MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390

Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO DE ARARIPE/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

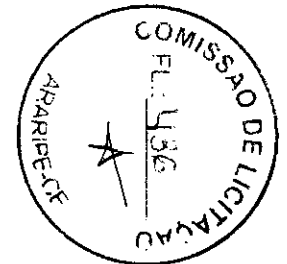
DATA: 27/05/2024 **BDI:** 25,62%

FONTE	VEZILÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 96.625,77	100,00 %				100,00 %
			R\$ 96.625,77				R\$ 96.625,77
2	COBERTURA	R\$ 92.730,10		100,00 %			100,00 %
				R\$ 92.730,10			R\$ 92.730,10
3	FORRO	R\$ 10.272,09			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 5.136,05	R\$ 5.136,04	R\$ 10.272,09
4	PISO	R\$ 85.675,75			100,00 %		100,00 %
					R\$ 85.675,75		R\$ 85.675,75
5	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 107.101,76	30,00 %	70,00 %			100,00 %
			R\$ 32.130,53	R\$ 74.971,23			R\$ 107.101,76
6	PINTURA	R\$ 89.622,94			40,00 %	60,00 %	100,00 %
					R\$ 35.849,18	R\$ 53.773,76	R\$ 89.622,94
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 62.586,80		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				R\$ 31.293,40	R\$ 31.293,40		R\$ 62.586,80
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 15.098,88		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				R\$ 7.549,44	R\$ 7.549,44		R\$ 15.098,88
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.404,35		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				R\$ 3.202,18	R\$ 3.202,17		R\$ 6.404,35
10	LOUÇAS E METAIS	R\$ 7.105,88				100,00 %	100,00 %
						R\$ 7.105,88	R\$ 7.105,88
11	ESQUADRIAS	R\$ 18.195,50				100,00 %	100,00 %
						R\$ 18.195,50	R\$ 18.195,50
12	LIMPEZA	R\$ 9.345,07				100,00 %	100,00 %
						R\$ 9.345,07	R\$ 9.345,07
		R\$ 600.764,89	R\$ 128.756,30	R\$ 209.746,35	R\$ 168.705,99	R\$ 93.556,25	R\$ 600.764,89
			R\$ 128.756,30	R\$ 338.502,65	R\$ 507.208,64	R\$ 600.764,89	

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:0206141335
 8
 Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:071747893
 90
 Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA : 27/05/2024	BDI : 25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87%
		Composição PROPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,56%
	TOTAL	5,38%

	BENEFÍCIO	%
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,40%
L	LUCRO	6,65%
	TOTAL	7,05%

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 25,62%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
PALACIO:02061413358
358

MARA RUBIA FERREIRA
Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA
LUNA:07174789390
0

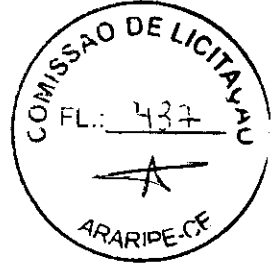
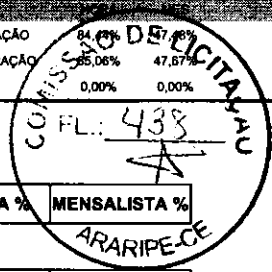




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA:	028,1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	2024/03 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	Composição:	PRÓPRIA		



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

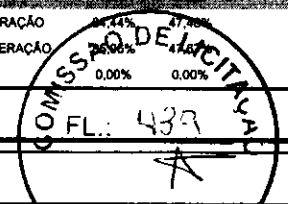
THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
PALACIO:02061413358
Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA
LUNA:07174789390
Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA
LUNA:07174789390



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25.62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	0.00%	0.00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	0.00%	0.00%
		Composição	PRÓPRIA	0.00%	0.00%



COMP. 01. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (CUSTO MENSAL) (%)

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I8610	COMPUTADOR	SEINFRA UNxMÉ	0,00000000	R\$ 160,00	R\$ 0,00
I8609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	SEINFRA UNxMÉ	0,00000000	R\$ 2.850,00	R\$ 0,00
I10255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 100,00	R\$ 0,00
I8612	PLOTTER	SEINFRA UNxMÉ	0,00000000	R\$ 320,00	R\$ 0,00
I8614	TELEFONE MÓVEL	SEINFRA UNxMÉ	0,00000000	R\$ 230,00	R\$ 0,00
I8606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	SEINFRA UNxMÉ	0,00000000	R\$ 6.745,98	R\$ 0,00
TOTAL COTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (C/ ENCARGOS):					R\$ 0,00

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I8611	IMPRESSORA	Composições UNxMÉ	0,00000000	R\$ 200,00	R\$ 0,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,00

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I2294	ÁGUA	SEINFRA M3	0,00000000	R\$ 2,73	R\$ 0,00
I2321	ENERGIA ELETRICA	SEINFRA KWH	0,00000000	R\$ 0,45	R\$ 0,00
TOTAL Material:					R\$ 0,00

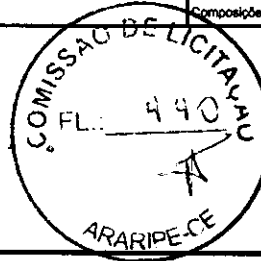
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I8600	ALMOXARIFE	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 4.436,58	R\$ 0,00
I8599	APONTADOR	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 4.556,25	R\$ 0,00
I8598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 3.349,49	R\$ 0,00
I8596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 3.348,90	R\$ 0,00
I8595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 3.349,49	R\$ 0,00
I8601	CADISTA	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 5.197,50	R\$ 0,00
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 5.210,64	R\$ 0,00
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA MÊS	1,00000000	R\$ 6.171,03	R\$ 6.171,03
I8602	ENFERMEIRO	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 8.170,62	R\$ 0,00
I8960	ENGENHEIRO COORDENADOR	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 31.650,96	R\$ 0,00
I8585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 21.959,24	R\$ 0,00
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA MÊS	0,20000000	R\$ 17.326,01	R\$ 3.465,20
I8583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 21.959,24	R\$ 0,00
I8582	ENGENHEIRO SENIOR	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 27.750,78	R\$ 0,00
I8597	GERENTE ADM FINANCEIRO	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 6.790,81	R\$ 0,00
I8594	LABORATORISTA	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 5.528,07	R\$ 0,00
I8589	MÉDICO TRABALHO	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 11.198,05	R\$ 0,00
I8603	MOTORISTA	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 3.393,18	R\$ 0,00
I8593	NIVELADOR	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 4.735,66	R\$ 0,00
I8604	SERVENTE	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 3.339,71	R\$ 0,00
I8587	TECNICO NÍVEL MÉDIO	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 5.811,81	R\$ 0,00
I8588	TECNICO SEGURANÇA TRABALHO	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 5.386,94	R\$ 0,00
I8592	TOPOGRAFO	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 6.696,79	R\$ 0,00
I8617	VIGIA	SEINFRA MÊS	0,00000000	R\$ 3.334,41	R\$ 0,00
TOTAL Mensal de Obra:					R\$ 9.636,23





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	R\$ 385,45
TOTAL PARA 4 MESES:	R\$ 38.544,92
FRAÇÃO DE 100%:	R\$ 385,45
VALOR COM BDI:	R\$ 484,20

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 25,6300	R\$ 26,1426
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 14,7600	R\$ 14,7600
I691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 7,3700	R\$ 33,1650
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 6,9200	R\$ 1,0380
TOTAL Material:					R\$ 75,1056	

Mão de Obra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200	

VALOR:	R\$ 112,03
VALOR COM BDI:	R\$ 140,73

C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,4380	

VALOR:	R\$ 10,44
VALOR COM BDI:	R\$ 13,11

C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,6132	

VALOR:	R\$ 14,61
VALOR COM BDI:	R\$ 18,35

C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

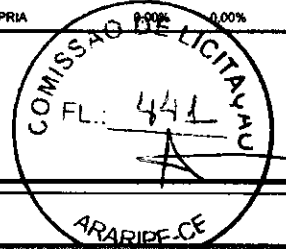
Mão de Obra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 239,9800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 271,3880	

VALOR:	R\$ 271,39
VALOR COM BDI:	R\$ 340,92



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA		0,00%



C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,4768
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8928
VALOR:						R\$ 3,89
VALOR COM BDI:						R\$ 4,89

C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,5256
VALOR:						R\$ 12,53
VALOR COM BDI:						R\$ 15,74

C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 42,1500	R\$ 10,1160
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 10,1160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,2912
VALOR:						R\$ 23,41
VALOR COM BDI:						R\$ 29,41

C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	R\$ 92,9300	R\$ 20,6490
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 20,6490
VALOR:						R\$ 20,65
VALOR COM BDI:						R\$ 25,94

C1338 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m (M2)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,23000000	R\$ 6,3700	R\$ 1,4651
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,01700000	R\$ 1.447,5700	R\$ 24,6087



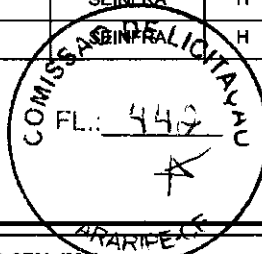
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 7,7800	R\$ 0,7780
TOTAL Material:						R\$ 26,8518

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,2600

VALOR:	R\$ 70,11
VALOR COM BDI:	R\$ 88,07



C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27% (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,2500	R\$ 0,3550
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,6300	R\$ 0,8946
I2059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 16,2200	R\$ 18,6530
TOTAL Material:						R\$ 19,9026

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,3152
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,5172

VALOR:	R\$ 29,42
VALOR COM BDI:	R\$ 36,96

C0659 CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0523	CHAPA COBRE N.26 DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 55,5800	R\$ 57,2474
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 6,9200	R\$ 0,6228
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 28,8700	R\$ 1,1548
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 58,6400	R\$ 2,3456
TOTAL Material:						R\$ 61,3706

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 30,5240
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 55,3540

VALOR:	R\$ 116,72
VALOR COM BDI:	R\$ 146,62

C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 29,0000	R\$ 0,7250
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 27,9300	R\$ 1,1172
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 7,2400	R\$ 7,3124

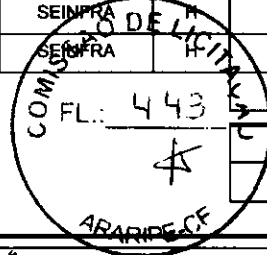


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25.62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 9,1546
-----------------	------------

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 22,1416
VALOR:				R\$ 31,30
VALOR COM BDI:				R\$ 39,32



C3971 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I8289	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	1,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 14,2000
TOTAL Material:				R\$ 14,2000
VALOR:				R\$ 14,20
VALOR COM BDI:				R\$ 17,84

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I0109	AREIA MEDIA	0,77800000	R\$ 38,2500	R\$ 29,7585
I0280	BRITA	0,96580000	R\$ 46,0000	R\$ 44,4288
I0805	CIMENTO PORTLAND	220,00000000	R\$ 0,3200	R\$ 70,4000
TOTAL Material:				R\$ 144,5853
I2543	SERVENTE	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 184,6000
VALOR:				R\$ 329,19
VALOR COM BDI:				R\$ 413,53

C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I0109	AREIA MEDIA	0,03850000	R\$ 38,2500	R\$ 1,3961
I0805	CIMENTO PORTLAND	14,58000000	R\$ 0,3200	R\$ 4,6656
TOTAL Material:				R\$ 6,0617
I2391	PEDREIRO	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 16,1930
VALOR:				R\$ 22,25
VALOR COM BDI:				R\$ 27,95

C3002 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.612.407/0001-81
 EMAIL: TOPCONST.SERVICOS@GMAIL.COM
 CONTATO: (88) 9 9356-1221

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:020614133 58
 Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA LUNA:07174789390
 Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA LUNA:07174789390



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 1,1100	R\$ 8,8800
16501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 32,2700	R\$ 35,4970
					TOTAL Material:	R\$ 44,3770

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 443/2024
ARARIPE/CE

VALOR:	R\$ 69,95
VALOR COM BDI:	R\$ 87,87

C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 3,0100	R\$ 1,2702
					TOTAL Material:	R\$ 1,2702

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5240

VALOR:	R\$ 9,79
VALOR COM BDI:	R\$ 12,30

C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 8,3200	R\$ 16,6400
					TOTAL Material:	R\$ 16,6400

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,8200

VALOR:	R\$ 20,46
VALOR COM BDI:	R\$ 25,70

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

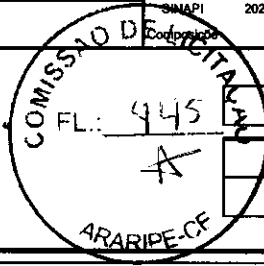
Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 38,2500	R\$ 0,2333
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,3200	R\$ 0,7776
					TOTAL Material:	R\$ 1,0109

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PROPRIA		0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1850
VALOR:	R\$ 6,20
VALOR COM BDI:	R\$ 7,79

C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720	

Material	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 801,0600	R\$ 16,0212
TOTAL Serviço:					R\$ 16,0212	
VALOR:					R\$ 41,59	
VALOR COM BDI:					R\$ 52,25	

C4446 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

Material	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 1,1100	R\$ 8,8800
I6501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 32,2700	R\$ 35,4970
TOTAL Material:					R\$ 44,3770	

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864	
VALOR:					R\$ 75,06	
VALOR COM BDI:					R\$ 94,29	

C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,3840	
VALOR:					R\$ 7,38	
VALOR COM BDI:					R\$ 9,27	

C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

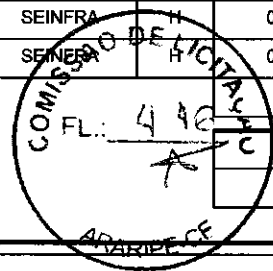
Material	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,3200	R\$ 0,1280
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 0,9700	R\$ 0,6790
TOTAL Material:					R\$ 0,8070	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%				
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028,1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%	MES:	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI:	2024/03 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%		
		Composição:	PRÓPRIA		0,00%		0,00%		

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680
VALOR:						R\$ 11,88
VALOR COM BDI:						R\$ 14,92



C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 5,5300	R\$ 0,6636
I1347	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,3200	R\$ 0,0800
I2096	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 8,3400	R\$ 1,4178
TOTAL Material:					R\$ 2,1614

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490
VALOR:					R\$ 18,51
VALOR COM BDI:					R\$ 23,25

C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 3,2700	R\$ 0,6213
I2079	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 2,0500	R\$ 0,6355
TOTAL Material:					R\$ 1,2568

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0680
VALOR:					R\$ 12,32
VALOR COM BDI:					R\$ 15,48

C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

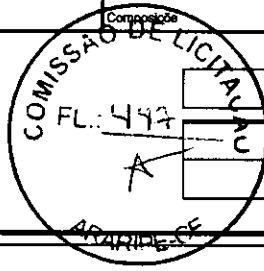
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0339	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 15,9800	R\$ 47,9400
I0421	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,1500	R\$ 30,1500
I0841	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
I2352	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,3900	R\$ 24,3900
TOTAL Material:					R\$ 103,7800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I2312	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 103,0750
VALOR:	R\$ 206,86
VALOR COM BDI:	R\$ 259,86

C1371 FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1170	FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 0,4900	R\$ 0,4998
TOTAL Material:					R\$ 0,4998	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,4150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,3250	

VALOR:	R\$ 4,82
VALOR COM BDI:	R\$ 6,05

C1374 FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1172	FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 0,8000	R\$ 0,8160
TOTAL Material:					R\$ 0,8160	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7575	

VALOR:	R\$ 5,57
VALOR COM BDI:	R\$ 7,00

C1372 FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2 (M)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1171	FIO ISOLADO EM PVC 10.0 MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,0700	R\$ 3,1314
TOTAL Material:					R\$ 3,1314	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,3810
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,0550	

VALOR:	R\$ 9,19
VALOR COM BDI:	R\$ 11,54

C0550 CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 5,2500	R\$ 5,3550

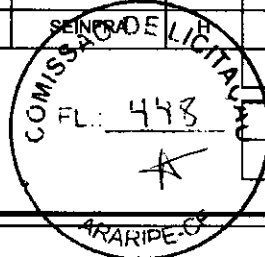


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 5,3550
-----------------	------------

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,0560
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,8640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,9200



VALOR:	R\$ 12,28
VALOR COM BDI:	R\$ 15,43

C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)						
Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0347	CABO ISOLADO EM PVC 25MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 7,9500	R\$ 8,1090
TOTAL Material:						R\$ 8,1090

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,2470
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,1055
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,3525

VALOR:	R\$ 15,46
VALOR COM BDI:	R\$ 19,42

C0626 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm (UN)						
Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,1300	R\$ 5,1300
TOTAL Material:						R\$ 5,1300

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1500	R\$ 9,6600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,3000

VALOR:	R\$ 22,43
VALOR COM BDI:	R\$ 28,18

C0627 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm (UN)						
Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0429	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 150X150X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,2500	R\$ 9,2500
TOTAL Material:						R\$ 9,2500

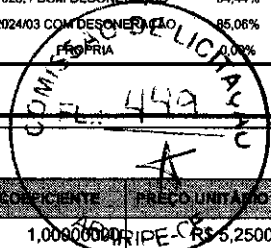
Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1500	R\$ 16,9050
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,2750

VALOR:	R\$ 39,53
VALOR COM BDI:	R\$ 49,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MESES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composiçõe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C1492 INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1253	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,2500	R\$ 5,2500
TOTAL Material:					R\$ 5,2500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2312	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425

VALOR:	R\$ 17,79
VALOR COM BDI:	R\$ 22,35

C1928 PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1105	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3300	R\$ 1,3300
TOTAL Material:					R\$ 1,3300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,9550
I2312	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1500	R\$ 1,2075
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,1625

VALOR:	R\$ 3,49
VALOR COM BDI:	R\$ 4,38

C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1259	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,3700	R\$ 8,3700
TOTAL Material:					R\$ 8,3700

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
I2312	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,0025

VALOR:	R\$ 24,37
VALOR COM BDI:	R\$ 30,61

C1493 INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

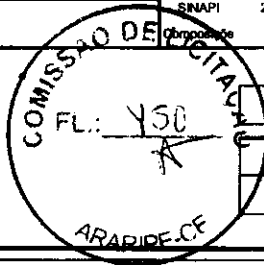
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1254	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,0200	R\$ 9,0200
TOTAL Material:					R\$ 9,0200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2312	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA		0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,4625
VALOR:	R\$ 28,48
VALOR COM BDI:	R\$ 35,78

C1483 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,9500	R\$ 11,9500
TOTAL Material:						R\$ 11,9500

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,1230
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,7995
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9225

VALOR:	R\$ 34,87
VALOR COM BDI:	R\$ 43,80

C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,5900	R\$ 1,5900
I9107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 0,6000
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,5600	R\$ 5,1200
TOTAL Material:						R\$ 7,3100

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,5425

VALOR:	R\$ 19,85
VALOR COM BDI:	R\$ 24,94

C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,2800	R\$ 4,2800
TOTAL Material:						R\$ 4,2800

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0825

VALOR:	R\$ 13,36
VALOR COM BDI:	R\$ 16,78



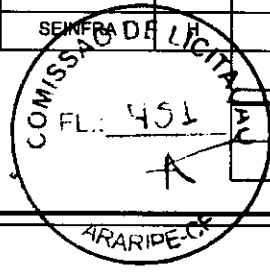
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C2075 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,9100	R\$ 18,9100
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6100	R\$ 18,6100
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,3800	R\$ 15,3800
I1757	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 450X315X135MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 92,1900	R\$ 92,1900
TOTAL Material:						R\$ 145,0900

Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 129,7500



VALOR:	R\$ 274,84
VALOR COM BDI:	R\$ 345,25

C1118 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,5200	R\$ 27,5200
TOTAL Material:						R\$ 27,5200

Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,9250

VALOR:	R\$ 66,45
VALOR COM BDI:	R\$ 83,47

C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1005	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,5200	R\$ 27,5200
TOTAL Material:						R\$ 27,5200

Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,9250

VALOR:	R\$ 66,45
VALOR COM BDI:	R\$ 83,47

C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

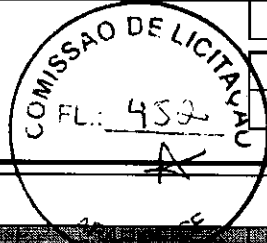
Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 61,4200	R\$ 61,4200
TOTAL Material:						R\$ 61,4200



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,9500	



VALOR:	R\$ 87,37
VALOR COM BDI:	R\$ 109,75

C1127 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,5200	R\$ 27,5200
TOTAL Material:					R\$ 27,5200	

Mão de Obra	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,9250	

VALOR:	R\$ 66,45
VALOR COM BDI:	R\$ 83,47

C1128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

Material	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1017	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,8700	R\$ 32,8700
TOTAL Material:					R\$ 32,8700	

Mão de Obra	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,9250	

VALOR:	R\$ 71,80
VALOR COM BDI:	R\$ 90,20

C1130 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A (UN)

Material	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 48,0000	R\$ 48,0000
TOTAL Material:					R\$ 48,0000	

Mão de Obra	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,9250	

VALOR:	R\$ 86,93
VALOR COM BDI:	R\$ 109,20



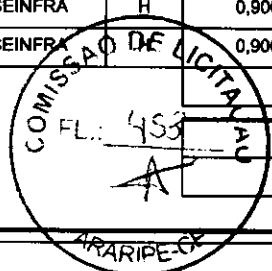
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C1131 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A (UN)

Material	DESCR	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1019	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 48,0000	R\$ 48,0000
TOTAL Material:						R\$ 48,0000

Material	DESCR	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,9250



VALOR:	R\$ 86,93
VALOR COM BDI:	R\$ 109,20

C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	DESCR	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 1,0200	R\$ 1,0200
TOTAL Material:						R\$ 1,0200

Material	DESCR	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,2800

VALOR:	R\$ 16,30
VALOR COM BDI:	R\$ 20,48

C1188 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	DESCR	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,3500	R\$ 4,3500
TOTAL Material:						R\$ 4,3500

Material	DESCR	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750

VALOR:	R\$ 17,33
VALOR COM BDI:	R\$ 21,77

C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

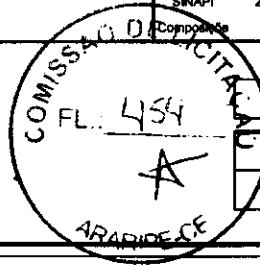
Material	DESCR	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 2,0900	R\$ 2,2990
TOTAL Material:						R\$ 2,2990

Material	DESCR	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PROPRIA		0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
VALOR:	R\$ 15,27
VALOR COM BDI:	R\$ 19,18

C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 1,6800	R\$ 1,8480
TOTAL Material:						R\$ 1,8480

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750

VALOR:	R\$ 14,82
VALOR COM BDI:	R\$ 18,62

C1194 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,8200	R\$ 8,6020
TOTAL Material:						R\$ 8,6020

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1500	R\$ 16,9050
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,2750

VALOR:	R\$ 38,88
VALOR COM BDI:	R\$ 48,84

C1638 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,1900	R\$ 37,1900
TOTAL Material:						R\$ 37,1900

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,0100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 26,5650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 47,5750

VALOR:	R\$ 84,77
VALOR COM BDI:	R\$ 106,49

C5050 CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I9535	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 148,6200	R\$ 148,6200



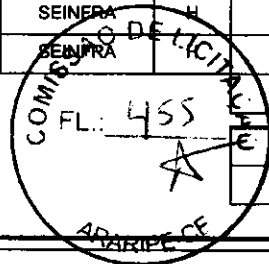


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 148,6200
-----------------	--------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,03900000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7449
I2320	ENCANADOR	SEINFRA H	0,03900000	R\$ 23,4800	R\$ 0,9157
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,6606



VALOR:	R\$ 150,28
VALOR COM BDI:	R\$ 188,78

C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA KG	2,58200000	R\$ 3,4700	R\$ 8,9595
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA KG	0,04400000	R\$ 7,5700	R\$ 0,3331
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,16100000	R\$ 38,2500	R\$ 6,1583
I0280	BRITA	SEINFRA M3	0,07700000	R\$ 46,0000	R\$ 3,5420
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	7,64400000	R\$ 0,4400	R\$ 3,3634
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA M2	0,20000000	R\$ 16,4500	R\$ 3,2900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	41,90900000	R\$ 0,3200	R\$ 13,4109
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA M	0,05900000	R\$ 5,8400	R\$ 0,3446
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA UN	141,12000000	R\$ 0,2200	R\$ 31,0464
TOTAL Material:					R\$ 70,4482

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA H	1,18500000	R\$ 19,1000	R\$ 22,6335
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA H	0,22500000	R\$ 24,1600	R\$ 5,4360
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA H	1,18500000	R\$ 24,1600	R\$ 28,6296
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	4,13900000	R\$ 24,1600	R\$ 99,9982
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	8,19400000	R\$ 18,4600	R\$ 151,2612
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 312,2560

VALOR:	R\$ 382,70
VALOR COM BDI:	R\$ 480,75

C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
I9407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 17,5200	R\$ 17,5200
TOTAL Material:					R\$ 17,5200

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 38,81
VALOR COM BDI:	R\$ 48,75



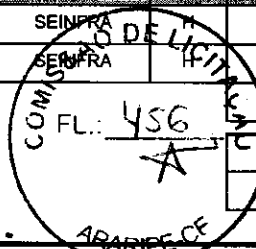
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C2272 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,0448
I1865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,3100	R\$ 6,3100
TOTAL Material:						R\$ 6,3548

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,4200
VALOR:						R\$ 21,77
VALOR COM BDI:						R\$ 27,35



C1758 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 29,0000	R\$ 1,4500
I1457	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,1900	R\$ 3,1900
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 27,9300	R\$ 2,2344
TOTAL Material:						R\$ 6,8744

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,3930
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,4004
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,7934
VALOR:						R\$ 16,67
VALOR COM BDI:						R\$ 20,94

C1759 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6") (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 29,0000	R\$ 2,9000
I1461	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 150MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,9400	R\$ 15,9400
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,15000000	R\$ 27,9300	R\$ 4,1895
TOTAL Material:						R\$ 23,0295

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,3480
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,5744
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,9224
VALOR:						R\$ 34,95
VALOR COM BDI:						R\$ 43,90

C1761 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2") (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
------	-----------	-------	-------	------------	----------------	-------



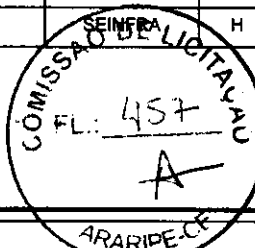


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 29,0000	R\$ 0,4350
I1459	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6100	R\$ 1,6100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	R\$ 27,9300	R\$ 0,6145
TOTAL Material:						R\$ 2,6595

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,2872
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,9612



VALOR:	R\$ 8,62
VALOR COM BDI:	R\$ 10,83

C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	R\$ 29,0000	R\$ 1,2180
I8242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,0400	R\$ 4,0400
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	R\$ 27,9300	R\$ 1,7596
TOTAL Material:						R\$ 7,0176

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,0220
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,8616
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,8836

VALOR:	R\$ 24,90
VALOR COM BDI:	R\$ 31,28

C4388 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	R\$ 29,0000	R\$ 0,8120
I8240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1400	R\$ 1,1400
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	R\$ 27,9300	R\$ 1,2010
TOTAL Material:						R\$ 3,1530

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7740

VALOR:	R\$ 15,93
VALOR COM BDI:	R\$ 20,01

C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 29,0000	R\$ 0,8700
I6235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8400	R\$ 1,8400

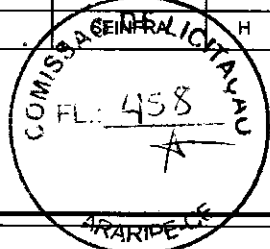


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA: 27/05/2024	BDI: 25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	FORTE	NORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%	47,46%
		SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO 85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04700000	R\$ 27,9300	R\$ 1,3127
TOTAL Material:						R\$ 4,0227

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7740



VALOR:	R\$ 16,80
VALOR COM BDI:	R\$ 21,10

C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 29,0000	R\$ 1,4500
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,0400	R\$ 4,0400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 27,9300	R\$ 2,2344
TOTAL Material:						R\$ 7,7244

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,1610

VALOR:	R\$ 26,89
VALOR COM BDI:	R\$ 33,78

C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 29,0000	R\$ 0,4350
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,4900	R\$ 1,4900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	R\$ 27,9300	R\$ 0,6145
TOTAL Material:						R\$ 2,5395

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,3480
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,5744
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,9224

VALOR:	R\$ 14,46
VALOR COM BDI:	R\$ 18,16

C1576 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,3700	R\$ 2,7400
10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,8400	R\$ 0,8400
11319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,0900	R\$ 9,0900
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,05600000	R\$ 19,6900	R\$ 1,1026

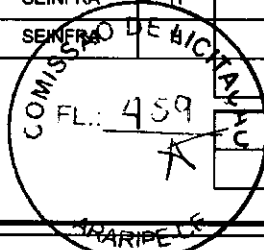


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 13,7726
-----------------	-------------

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,8008
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,5868
VALOR:						R\$ 33,36
VALOR COM BDI:						R\$ 41,91



C1584 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 29,0000	R\$ 1,4500
I1326	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 27,9300	R\$ 2,2344
TOTAL Material:						R\$ 13,1844

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,8008
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,5868
VALOR:						R\$ 32,77
VALOR COM BDI:						R\$ 41,17

C1581 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 150X100mm(6"X4") (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,12500000	R\$ 29,0000	R\$ 3,6250
I1321	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 6X4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,0500	R\$ 28,0500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 27,9300	R\$ 5,3067
TOTAL Material:						R\$ 36,9817

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,57000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,8870
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,57000000	R\$ 23,4800	R\$ 13,3836
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,2706
VALOR:						R\$ 61,25
VALOR COM BDI:						R\$ 76,94

C2150 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")-C/ANÉIS (UN)

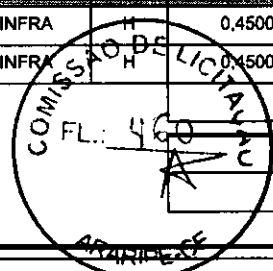
Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
I0073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3700	R\$ 1,3700
I0074	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 150MM (6")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,8700	R\$ 4,8700
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,05600000	R\$ 19,6900	R\$ 1,1026
I1795	REDUÇÃO PVC PBA 6 X 4	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,7500	R\$ 21,7500
TOTAL Material:						R\$ 29,0926



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	Descrição	SEINFRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,1610
VALOR:						R\$ 48,25
VALOR COM BDI:						R\$ 60,61



C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

Material	Descrição	SEINFRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 18,9300	R\$ 19,1193
TOTAL Material:						R\$ 19,1193

Mão de Obra	Descrição	SEINFRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,0880
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5480
VALOR:						R\$ 44,87
VALOR COM BDI:						R\$ 56,11

C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material	Descrição	SEINFRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 29,0000	R\$ 0,1450
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 27,9300	R\$ 0,2095
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 3,1600	R\$ 3,1916
TOTAL Material:						R\$ 3,5461

Mão de Obra	Descrição	SEINFRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,6352
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,2192
VALOR:						R\$ 13,77
VALOR COM BDI:						R\$ 17,30

C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

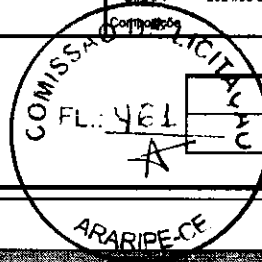
Material	Descrição	SEINFRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 29,0000	R\$ 0,2175
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 27,9300	R\$ 0,3072
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 4,9200	R\$ 4,9692
TOTAL Material:						R\$ 5,4939

Mão de Obra	Descrição	SEINFRA	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7740



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25.62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	MÃO DE OBRA	47.48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	MATERIAL	47.67%
		COMPRISES	PRÓPRIA		0.00%



VALOR:	R\$ 18,27
VALOR COM BDI:	R\$ 22,95

C2365 TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1 1/2" (50mm) (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,37000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,3792
I1995	TE PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,8900	R\$ 12,8900
TOTAL Material:					R\$ 13,2692	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,8760
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 23,4800	R\$ 8,4528
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,3288	

VALOR:	R\$ 28,60
VALOR COM BDI:	R\$ 35,93

C2178 REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 1 1/2" (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1817	REGISTRO GLOBO(FECHO RAPIDO) DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 62,6800	R\$ 62,6800
TOTAL Material:					R\$ 62,6800	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,5220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,0720	

VALOR:	R\$ 75,75
VALOR COM BDI:	R\$ 95,16

C2157 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,1504
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,7600	R\$ 15,7600
TOTAL Material:					R\$ 15,9104	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,3140
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,6792
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,9932	

VALOR:	R\$ 38,90
VALOR COM BDI:	R\$ 48,87

C1526 JOELHO 90 PVC SOLD/ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	R\$ 29,0000	R\$ 0,0725

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.612.407/0001-81
EMAIL: TOPCONST.SERVICOS@GMAIL.COM
CONTATO: (88) 9 9356-1221

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
PALACIO:02061413358

Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA LUNA:07174789390

Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA LUNA:07174789390

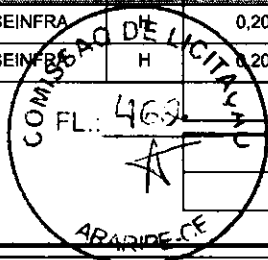


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA: 27/05/2024	BDI: 25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI 2024/03 CDM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,40000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,0640
I1303	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,2100	R\$ 1,2100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	R\$ 27,9300	R\$ 0,1117
TOTAL Material:						R\$ 1,4582

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5160



VALOR:	R\$ 9,97
VALOR COM BDI:	R\$ 12,52

33653 ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4") (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I6722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,4400	R\$ 0,4400
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00300000	R\$ 29,0000	R\$ 0,0870
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,0400
TOTAL Material:						R\$ 0,5670

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322

VALOR:	R\$ 4,40
VALOR COM BDI:	R\$ 5,53

4391 JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	R\$ 29,0000	R\$ 0,1740
I8243	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 0,7500
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00200000	R\$ 27,9300	R\$ 0,0559
TOTAL Material:						R\$ 0,9799

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,5220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,3870

VALOR:	R\$ 7,37
VALOR COM BDI:	R\$ 9,26

1547 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm) (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,78000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,1248
I1298	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3100	R\$ 1,3100

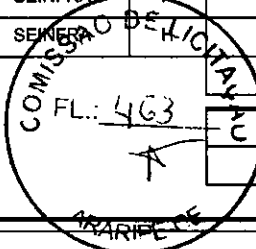


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 1,4348
------------------------	------------

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,1656
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,3676
VALOR:						R\$ 10,80
VALOR COM BDI:						R\$ 13,57



C1729 LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Materiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 29,0000	R\$ 0,1450
I1411	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,4100	R\$ 0,4100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00800000	R\$ 27,9300	R\$ 0,2234
TOTAL Material:						R\$ 0,7784

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322
VALOR:						R\$ 4,61
VALOR COM BDI:						R\$ 5,79

C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Materiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	R\$ 29,0000	R\$ 0,2610
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	R\$ 27,9300	R\$ 0,1005
I1972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 0,6000
TOTAL Material:						R\$ 0,9615

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,6290
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,4612
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,0902
VALOR:						R\$ 9,05
VALOR COM BDI:						R\$ 11,37

C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Materiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 29,0000	R\$ 0,0145
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R\$ 27,9300	R\$ 0,0056
I2200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 1,9800	R\$ 1,9998
TOTAL Material:						R\$ 2,0199

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.612.407/0001-81
 EMAIL: TOPCONST.SERVICOS@GMAIL.COM
 CONTATO: (88) 9 9358-1221

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:02061413358

Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390

Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390

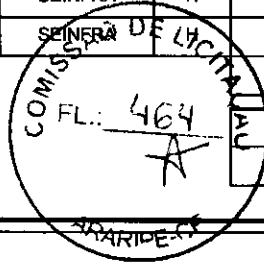




RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,8176
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1096
					VALOR:	R\$ 7,13
					VALOR COM BDI:	R\$ 8,96



C2177 REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4" (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11815	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 25,8500	R\$ 25,8500
					TOTAL Material:	R\$ 25,8500

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,0720
					VALOR:	R\$ 38,92
					VALOR COM BDI:	R\$ 48,89

C2176 REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1" (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11812	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,9000	R\$ 34,9000
					TOTAL Material:	R\$ 34,9000

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,0720
					VALOR:	R\$ 47,97
					VALOR COM BDI:	R\$ 60,26

C2175 REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4" (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11813	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 52,0200	R\$ 52,0200
					TOTAL Material:	R\$ 52,0200

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,5220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,0720
					VALOR:	R\$ 65,09
					VALOR COM BDI:	R\$ 81,77

C1527 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1" (UN)

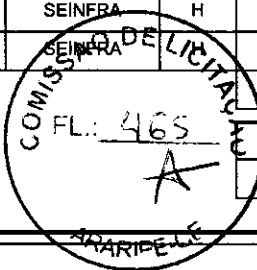


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	FORTE:	SEINFRA	ORÇAO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI:	2024/03 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
		Composição:	PRÓPRIA	MES:	47,48%
					85,06%
					47,67%
					0,00%
					0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	SEINFRA	KG	0,00350000	R\$ 29,0000	R\$ 0,1015
I1180	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,0800
I1304	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,8000	R\$ 4,8000
I1888	SEINFRA	L	0,00550000	R\$ 27,9300	R\$ 0,1536
TOTAL Material:					R\$ 5,1351

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2320	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5160
VALOR:					R\$ 13,65
VALOR COM BDI:					R\$ 17,15



C4392 JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	SEINFRA	KG	0,00800000	R\$ 29,0000	R\$ 0,2320
I8244	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,0700	R\$ 2,0700
I1888	SEINFRA	L	0,00300000	R\$ 27,9300	R\$ 0,0838
TOTAL Material:					R\$ 2,3858

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2320	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,2264
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,6644
VALOR:					R\$ 10,05
VALOR COM BDI:					R\$ 12,62

C1542 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,1600
I1293	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7200	R\$ 2,7200
TOTAL Material:					R\$ 2,8800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
I2320	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,1656
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,3676
VALOR:					R\$ 12,25
VALOR COM BDI:					R\$ 15,39

C1541 JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	SEINFRA	M	1,26000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,2016

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.612.407/0001-81
 EMAIL: TOPCONST.SERVICOS@GMAIL.COM
 CONTATO: (88) 9 9356-1221

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:020614133 58
 Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA LUNA:07174789390

Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA LUNA:07174789390

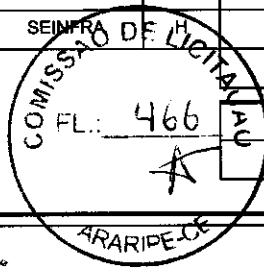


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA: 27/05/2024	BDI: 25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	FORTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	HORA: 84,44%
			MES: 47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

I1292	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,3100	R\$ 6,3100
					TOTAL Material:	R\$ 6,5116

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,9832
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,4772



VALOR:	R\$ 20,99
VALOR COM BDI:	R\$ 26,37

C1561 JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00350000	R\$ 29,0000	R\$ 0,1015
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,39000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,0624
I1309	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 32X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,3900	R\$ 6,3900
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00550000	R\$ 27,9300	R\$ 0,1536
					TOTAL Material:	R\$ 6,7075

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5160

VALOR:	R\$ 15,22
VALOR COM BDI:	R\$ 19,12

C1731 LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 29,0000	R\$ 0,2900
I1413	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1300	R\$ 2,1300
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01400000	R\$ 27,9300	R\$ 0,3910
					TOTAL Material:	R\$ 2,8110

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,2872
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,9612

VALOR:	R\$ 8,77
VALOR COM BDI:	R\$ 11,02

C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	R\$ 29,0000	R\$ 0,0203
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 27,9300	R\$ 0,0084
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 3,9200	R\$ 3,9592

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.612.407/0001-81
 EMAIL: TOPCONST.SERVICOS@GMAIL.COM
 CONTATO: (88) 9 9356-1221

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:0206141335
 8

Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA LUNA:07174789390

Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA LUNA:07174789390



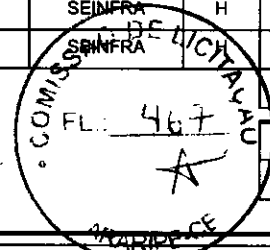
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	FORTE:	SEINFRA	COMPRANTE:	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	UNID:	SEINFRA	PREÇO UNITÁRIO:	47,48%
		COMPRANTE:	2024/03 COM DESONERAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO:	85,06%
		UNID:	SEINFRA	PREÇO UNITÁRIO:	0,00%
		COMPRANTE:	PROPRIA	PREÇO UNITÁRIO:	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 3,9879
-----------------	------------

Item de Obra	Descrição	FORTE	UNID	COMPRANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,0524
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5354

VALOR:	R\$ 9,52
VALOR COM BDI:	R\$ 11,96



C2618 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (M)

Item de Obra	Descrição	FORTE	UNID	COMPRANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 29,0000	R\$ 0,0232
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 27,9300	R\$ 0,0084
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 5,7000	R\$ 5,7570
TOTAL Material:						R\$ 5,7886

TOTAL Material:	R\$ 5,7886
-----------------	------------

Item de Obra	Descrição	FORTE	UNID	COMPRANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5160

VALOR:	R\$ 14,30
VALOR COM BDI:	R\$ 17,96

C3441 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 500L (UN)

Item de Obra	Descrição	FORTE	UNID	COMPRANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6226	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP.500L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 165,5500	R\$ 165,5500
TOTAL Material:						R\$ 165,5500

TOTAL Material:	R\$ 165,5500
-----------------	--------------

Item de Obra	Descrição	FORTE	UNID	COMPRANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9220

VALOR:	R\$ 178,47
VALOR COM BDI:	R\$ 224,19

C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Item de Obra	Descrição	FORTE	UNID	COMPRANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 243,8700	R\$ 243,8700
TOTAL Material:						R\$ 243,8700

TOTAL Material:	R\$ 243,8700
-----------------	--------------

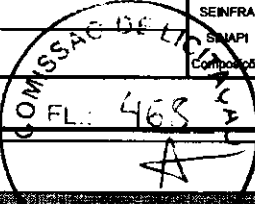
Item de Obra	Descrição	FORTE	UNID	COMPRANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9220

VALOR:	R\$ 256,79
VALOR COM BDI:	R\$ 322,58



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25.62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SNAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,00000000	R\$ 108,5800	R\$ 108,5800
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,00000000	R\$ 119,2900	R\$ 119,2900
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,00000000	R\$ 10,3400	R\$ 10,3400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,56000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,0896
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,00000000	R\$ 4,3000	R\$ 8,6000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,00000000	R\$ 16,9000	R\$ 16,9000
TOTAL Material:					R\$ 263,7996

Mão de Obra	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 85,1600

VALOR:	R\$ 348,96
VALOR COM BDI:	R\$ 438,36

C3996 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E=0,03m	M2	1,32000000	R\$ 169,5500	R\$ 223,8060
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN	1,00000000	R\$ 43,0500	R\$ 43,0500
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,60000000	R\$ 0,9700	R\$ 0,5820
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,00000000	R\$ 79,7800	R\$ 79,7800
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,00000000	R\$ 14,6000	R\$ 14,6000
TOTAL Material:					R\$ 361,8180

Mão de Obra	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
I2320	ENCANADOR	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2391	PEDREIRO	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	H	2,90000000	R\$ 18,4600	R\$ 53,5340
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 122,5780

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,00230000	R\$ 386,6300	R\$ 0,8892
TOTAL Serviço:					R\$ 0,8892

VALOR:	R\$ 485,29
VALOR COM BDI:	R\$ 609,62

C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

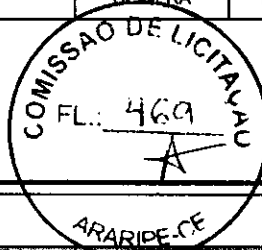
Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN	1,00000000	R\$ 23,5300	R\$ 23,5300
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,0448
TOTAL Material:					R\$ 23,5748



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900	



VALOR:	R\$ 44,86
VALOR COM BDI:	R\$ 56,35

C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

Materiais	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,1600	R\$ 0,0448
I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,1800	R\$ 19,1800
TOTAL Material:					R\$ 19,2248	

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,4150
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,6770	

VALOR:	R\$ 46,90
VALOR COM BDI:	R\$ 58,92

C3019 PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Materiais	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 3,4700	R\$ 5,2050
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 54,7300	R\$ 2,4081
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	22,93000000	R\$ 0,3200	R\$ 7,3376
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,13000000	R\$ 4,1700	R\$ 4,7121
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,06100000	R\$ 46,0000	R\$ 2,8060
I2491	PIA EM INOX 3,00x0,60 C/ 1 CUBA - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 620,3400	R\$ 620,3400
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 95,8300	R\$ 95,8300
I2503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,7400	R\$ 21,7400
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	0,00000000	R\$ 25,7200	R\$ 0,0000
TOTAL Material:					R\$ 760,3788	

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 82,1800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 66,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 50,7650
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 266,2350	

VALOR:	R\$ 1.026,61
VALOR COM BDI:	R\$ 1.289,63

C1987 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.612.407/0001-81
 EMAIL: TOPCONST.SERVICOS@GMAIL.COM
 CONTATO: (88) 9 9356-1221

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:0206141335
 8

Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390

Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390

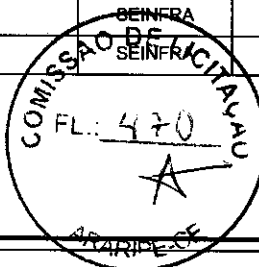


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE	DATA:	27/05/2024	BDI:	25,62%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE	FORTE	SEINFRA	VERSÃO	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE	NOVA	SINAPI	MES	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA	84,44%	47,48%
				85,06%	47,67%
				0,00%	0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 38,2500	R\$ 0,4055
I0209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 104,3100	R\$ 104,3100
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,4400	R\$ 0,7568
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,3200	R\$ 0,5504
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 9,5500	R\$ 28,6500
I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
I1240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 32,5900	R\$ 65,1800
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,1600	R\$ 1,2800
I1708 PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 123,0800	R\$ 123,0800
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 7,7800	R\$ 1,5560
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,8100	R\$ 4,8600
TOTAL Material:					R\$ 357,4887

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 71,6250
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 90,6000
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 221,8930

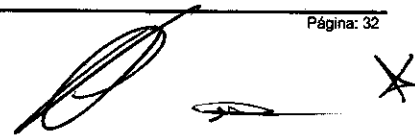


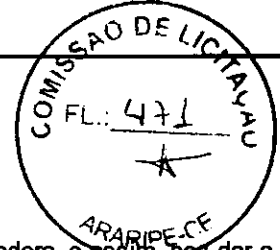
VALOR:	R\$ 579,38
VALOR COM BDI:	R\$ 727,82

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220
VALOR:					R\$ 12,92
VALOR COM BDI:					R\$ 16,23

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
 PALACIO:02061413358
 PALACIO:02061413358

MARA RUBIA FERREIRA
 Assinado de forma digital por MARA RUBIA FERREIRA
 LUNA:07174789390
 LUNA:07174789390





Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750026295**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712024000107750026295

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 27/05/2024



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12024000107750026295

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750049911

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE ARARIPE CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22
 ENDEREÇO: ALEXANDRE ARRAIS 757 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 63170000 CIDADE: ARARIPE UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: TOP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 08.612.407/0001-81
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTANA DO CARIRI 100 BAIRRO: FRANCY TELES
 CEP: 63165000 CIDADE: NOVA OLINDA UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
 03.983.494/0001-60 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA 1020263848

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 8.010,20 - oito mil, dez reais e vinte centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03.02/2024-INF. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTANCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 8.010,20	R\$ 150,00	27/05/2024	24/09/2024

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO	R\$	Valor	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
			Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Única	R\$ 150,00	03/06/2024
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

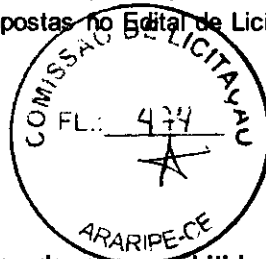
4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.



5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para ~~apuração dos~~ Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convenionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à Indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

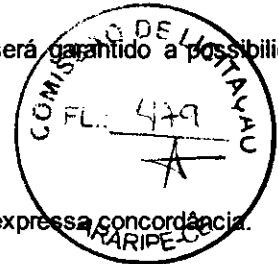
12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.



13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

A handwritten signature in black ink, followed by a small star symbol.



16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e desejamos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750026296**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712024000107750026296

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 27/05/2024



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12024000107750026296

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750049914

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE ARARIPE CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22
ENDEREÇO: ALEXANDRE ARRAIS 757 BAIRRO: CENTRO
CEP: 63170000 CIDADE: ARARIPE UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: TOP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 08.612.407/0001-81
ENDEREÇO: RODOVIA SANTANA DO CARIRI 100 BAIRRO: FRANCY TELES
CEP: 63165000 CIDADE: NOVA OLINDA UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZO SOCIAL COD.SUSEP
03.983.494/0001-60 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA 1020263848

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 200.254,97 - duzentos e mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03.02/2024.INF. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 200.254,97	R\$ 237,01	27/05/2024	24/09/2024

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	237,01		Única	R\$ 237,01	03/06/2024
Adicional de Fracionamento	0,00				
Custo de Apólice	0,00				
IOF	0,00				
Prêmio Total	237,01				

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

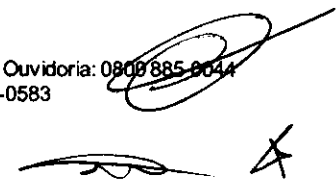
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS



2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

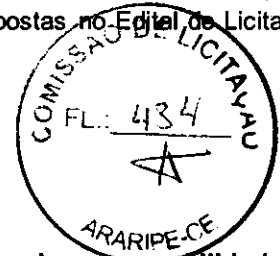
4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.



5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação



do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas conveniadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



- 12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**
- 12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.
- 12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.
- 12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.
- 12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.
- 12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.
- 12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.
- 12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.
- 12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.
- 12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.
- 12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.
- 12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.
- 12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.



16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.